EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR
PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Ficam reservados recursos na 04.243.162.2126 – GESTÃO DEOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA, com o objetivo de **REALIZAÇÃO DE 1 EDIÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES ELETRÔNICOS,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
OBJETIVO	**REALIZAÇÃO DE 1 EDIÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES ELETRÔNICOS**
Valor	200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
Valor	2.300,000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº



Pedro Gorki
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos para a realização **GESTÃO DEOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA**, como parte da Ação **04.243.162.2126 – REALIZAÇÃO DE 01 EDIÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES ELETRÔNICOS.**

JUSTIFICATIVA

Como sabido, a cada ano os Esportes Eletrônicos se consolidam ainda mais como um dos principais eventos esportivos do Rio Grande do Norte, incluindo várias modalidades.

Assim, imprescindível se apresenta previsão orçamentária para assegurar sua realização do evento no calendário esportivo de Natal.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2020.



Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: